



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

Processo n.º 00054841620198172480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO EDIMILSON DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARUARU, 20 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/04/2021 09:32:12
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042209321293200000077473524>
Número do documento: 21042209321293200000077473524

Num. 79096593 - Pág. 1

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 0051 / 040 / 01548774-9	ID Depósito 040005100322011117	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CARUARU	
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0005484.16.2019.8.17.2480	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor SEVERINO EDIMILSON DA SILVA		CPF/CNPJ 095.215.374-26	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.381,26
Autenticação mecânica do depósito CEF0051001191227112020011271201 4.381,26COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 0051 / 040 / 01548774-9	ID Depósito 040005100322011117	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CARUARU	
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0005484.16.2019.8.17.2480	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor SEVERINO EDIMILSON DA SILVA		CPF/CNPJ 095.215.374-26	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.381,26
Autenticação mecânica do depósito CEF0051001191227112020011271201 4.381,26COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito - Depositante



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0051 / 040 / 01548774-9	ID Depósito 040005100322011117
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município CARUARU
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0005484.16.2019.8.17.2480	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor SEVERINO EDIMILSON DA SILVA		CPF/CNPJ 095.215.374-26	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.381,26
Autenticação mecânica do depósito CEF0051001191227112020011271201 4.381,26COM			

▼





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	0	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2018 a Novembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	4/9/2019 a 26/11/2020	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	884 dias	1,100221
Percentual correspondente	884 dias	10,022143 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 3.341,92
Juros(449 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 467,87
Sub Total	(=)	R\$ 3.809,79
Honorários (15%)	(+)	R\$ 571,47
Valor total	(=)	R\$ 4.381,26

[Retornar](#) [Imprimir](#)



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0051 / 040 / 01551789-3

ID Depósito
 040005100192104013

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 CARUARU

Vara
 02A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0005484.16.2019.8.17.2480

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 SEVERINO EDIMILSON DA SILVA

CPF/CNPJ
 095.215.374-26

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 01/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 203,02

Autenticação mecânica do depósito

CEF0051001191216042021104161451 203,02COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
0051 / 040 / 01551789-3ID Depósito
040005100192104013Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
CARUARUVara
02A VARA CIVELAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0005484.16.2019.8.17.2480Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
SEVERINO EDIMILSON DA SILVACPF/CNPJ
095.215.374-26Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
01/04/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 203,02

Autenticação mecânica do depósito

CEF0051001191216042021104161451 203,02COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia - Depositante



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0051 / 040 / 01551789-3

ID Depósito
 040005100192104013

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 CARUARU

Vara
 02A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0005484.16.2019.8.17.2480

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 SEVERINO EDIMILSON DA SILVA

CPF/CNPJ
 095.215.374-26

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 01/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 203,02

Autenticação mecânica do depósito

CEF0051001191216042021104161451 203,02COM



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 571,47
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2020 a Março/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	151 dias	1,044641
Percentual correspondente	151 dias	4,464087 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 596,98
Sub Total	(=)	R\$ 596,98
Valor total	(=)	R\$ 596,98

R\$ 800,00 – 596,98 = **R\$ 203,02**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/04/2021 09:32:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042209321354700000077473528>
Número do documento: 21042209321354700000077473528

Num. 79096597 - Pág. 1



**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE.**

Processo nº 0005484-16.2019.8.17.2480

SEVERINO EDMILSON DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio da advogada que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, **REQUERER A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ**, conforme consta abaixo, haja vista à concordância com o valor pago pela requerida, conforme comprovante de IDs nº 79096597 e 79096596.

Vale ressaltar que a crise instalada mundialmente em decorrência da pandemia do COVID-19, levou os bancos à limitarem os atendimentos em suas agências, assim a OAB/PE firmou convênio com a Caixa Econômica, onde instalou uma Central Eletrônica de Alvarás para pagamentos (é-alvará), contudo o depósito deve ser realizado em sua totalidade em conta do beneficiário, ou seja os honorários contratuais devem ser depositados diretamente na conta da advogada, juntamente com os honorários de sucumbência, por questão de segurança.

Sendo assim, requer a expedição do alvará desta causídica com a junção dos honorários contratuais, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme contrato de honorários em anexo, com os honorários sucumbenciais para compor o valor destinado à patronesse.

Neste sentido, considerando o valor total depositado, requer a expedição do alvará, sendo:

Autor: R\$ 2.666,86 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizados, conforme determinado em sentença e devidamente cumprido conforme consta no comprovante de ID nº 79096595;

Causídica: R\$ 1.714,40 (mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), que corresponde à honorários contratuais mais os honorários sucumbenciais, em favor da advogada, ambos, devidamente atualizados, conforme determinado em sentença e devidamente cumprido conforme consta nos comprovantes de ID nº 79096595 e 79096597 e o valor de R\$ 203,02

**Av. Oswaldo Cruz, nº 440, Maurício de Nassau, Edf. Trader Center, 2º andar, sala 205,
Caruaru-PE**
Cel: (81) 99776-5850 jeciane_adv@hotmail.com





(duzentos e três reais e dois centavos), que corresponde a complementação dos honorários sucumbenciais em favor da advogada, conforme decisão proferida em segundo grau devidamente atualizado, conforme consta no comprovante de ID 79096596.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Caruaru/PE, datado eletronicamente.

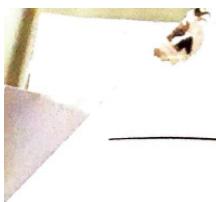
JECIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA
OAB/PE 33.129

**Av. Oswaldo Cruz, nº 440, Maurício de Nassau, Edf. Trader Center, 2º andar, sala 205,
Caruaru-PE**
Cel: (81) 99776-5850 jeciane_adv@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: JECIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA - 23/04/2021 09:16:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309161037200000077555269>
Número do documento: 21042309161037200000077555269

Num. 79179309 - Pág. 2



JECIANE DO NASCIMENTO F. SILVA
ADVOGADA
OAB/PE 33.129

Tel: (81) _____

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARTES

Severino Edmilson da Silva, brasileiro, estado civil
divorciado, profissão *autônomo* inscrito no CPF nº
035.215.374-26 e portador do RG nº *3737856*, residente e domiciliado
na Rua *Alfredo Pinto*, nº 223, Santa Rita, Caruaru - PE, denominado CONTRATANTE.

De outro lado, denominado **CONTRATADO**, a Bela. JECIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 33.129, Seção do Estado de Pernambuco, Subseção Caruaru, com escritório na Rua Cônego Júlio Cabral, nº 127, sala 01, térreo, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012-590.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios a serem realizados em 1ª Instância.

PARÁGRAFO ÚNICO: ATIVIDADES: As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, junto a todas as repartições públicas da união, dos estados ou dos municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
- Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.
- Autorização para retirada de honorários.

CLÁUSULA 2 - DOS ATOS PROCESSUAIS

Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, os CONTRATADOS elaborarão substabelecimento indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOLO OU CULPA DO CONTRATANTE: Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face dos CONTRATADOS, restará

Severino Edmilson da Silva
1 Cel: (81) 99776-5850 jeciane_adv@hotmail.com

Jeciane do Nascento F Silva
OAB - PE 33129

1



JECIANE DO NASCIMENTO F. SILVA
ADVOGADA
OAB/PE 33.129

facultado a este, substabelecer sem reserva de iguais e se exonerar de todas as obrigações.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, serão pagos ao final do processo o percentual de 30%, aos contratados, sob o valor ganho ao final da causa pelo contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deixando motivadamente de ter o patrocínio deste causídico, ora contratado, o valor prestado inicialmente na propositura da Ação reverter-se-á em favor do mesmo, sem prejuízo de posteriores cobranças judiciais, em face do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os honorários de sucumbência pertencem ao advogado, ora contratado. Caso haja morte ou incapacidade civil do mesmo, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência. Caso em que os honorários serão pagos aos CONTRATADOS.

PARÁGRAGO QUARTO: DO ATRASO: As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4 – DESPESAS

Todas as despesas, efetuadas pelos CONTRATADOS, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: RECIBOS: Todas as despesas serão acompanhadas de RECIBO, devidamente preparado e assinado pelos CONTRATADOS.

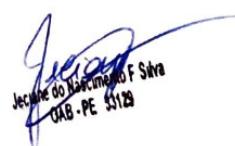
CLÁUSULA 5 – DA DESISTÊNCIA

Caso a parte contratante desistir da ação, a mesma deverá pagar o valor de R\$700,00 (setecentos reais) para a contratada.

CLÁUSULA 6 – COBRANÇA

As partes acordam que facultará aos advogados contratados, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito, elegendo o foro da Comarca de Caruaru - PE para dirimir quaisquer dúvidas concernentes ao presente instrumento.

Caruaru, 13 de julho de 2019
Sexta-feira
(Contratante)


Jeciane do Nascimento F. Silva
OAB - PE 33129

2

Call 781 00776-5850 ieciane adv@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: JECIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA - 23/04/2021 09:16:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309161072700000077555270>
Número do documento: 21042309161072700000077555270

05/04/2021 11:34

Num. 79179310 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

Processo n.º 00054841620198172480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO EDIMILSON DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARUARU, 27 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/04/2021 16:15:51
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042916155120400000077963250>
Número do documento: 21042916155120400000077963250

Num. 79601127 - Pág. 1

02/12/2020

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 02/12/2020 14:42
03 - NÚMERO DA GUIA 641133	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0005484-16.2019.8.17.2480	08 - VALOR DECLARADO R\$ 5.620,65
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 204,15
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 56,21
			14 - VALOR TOTAL R\$ 260,36
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		

85620000002 9 60360487202 9 0123100064 6 11330000000 8

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 02/12/2020 14:42
03 - NÚMERO DA GUIA 641133	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0005484-16.2019.8.17.2480	08 - VALOR DECLARADO R\$ 5.620,65
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 204,15
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 56,21
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		14 - VALOR TOTAL R\$ 260,36

85620000002 9 60360487202 9 0123100064 6 11330000000 8

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 02/12/2020 14:42
03 - NÚMERO DA GUIA 641133	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0005484-16.2019.8.17.2480	08 - VALOR DECLARADO R\$ 5.620,65
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 204,15
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 56,21
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		14 - VALOR TOTAL R\$ 260,36

85620000002 9 60360487202 9 0123100064 6 11330000000 8





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	10/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
10/12/2020	641133	000054841620198172480	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	260,36
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEVERINO EDIMILSON DA SILVA	FÍSICA	09521537426	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3A304C3185D27037			
CÓDIGO DE BARRAS			
85620000002 9 60360487202 9 01231000064 6 11330000000 8			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/04/2021 16:15:51
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042916155131700000077963251>
Número do documento: 21042916155131700000077963251